
PORTARIA Nº 058, de 28 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, ser a servidora **JÉSSIKA FAUSTINA FRADES**, matrícula nº 1632, ocupante da função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir o servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a remoção da servidora **JÉSSIKA FAUSTINA FRADES**, da função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, para a função gratificada de Assistente de Redação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do artigo 4º da Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças